



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

ADITIVO Nº 01 do EDITAL Nº 04/2024
Eleições para representantes da CPPD e CPAD/CT

De acordo com a portaria nº 14/2024 – CT de 16 de abril de 2024

A Comissão eleitoral de escolha dos representantes docentes do Centro de Tecnologia na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD/CT), de acordo com a Portaria nº 14 /2024 - CT, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, Resolução 007/88 - CEPEX e Resolução 007/92 - CONSUN, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**, conforme anexo e texto alterado do edital, em concordância com os novos prazos.

No Anexo III

Onde se lê:

Cronograma para eleições dos Representantes do CT junto a CPPD e CPAD.

Evento	Data Prevista
Divulgação do Edital	16/05/2024
Inscrições	17/05/2024 a 22/05/2024, até às 18h 00min.
Homologação das Inscrições	23/05/2024 até as 18h00
Recursos	24/05/2024
Resultado dos Recursos	27/05/2024
Divulgação da lista dos votantes e do fiscal	28/05/2024
Eleições	29/05/2024
Resultado Oficial das Eleições	29/05/2024

Leia-se:

Novo cronograma para eleições dos Representantes do CT junto a CPPD e CPAD.

Evento	Data Prevista
Divulgação do Edital	16/05/2024
Inscrições	17/05/2024 a 27/05/2024, até às 18h 00min.
Homologação das Inscrições	28/05/2024 até as 18h00
Recursos	29/05/2024
Resultado dos Recursos	03/06/2024
Divulgação da lista dos votantes e do fiscal	04/06/2024
Eleições	05/06/2024
Resultado Oficial das Eleições	05/06/2024

No Artigo 7º

Onde se lê:

Art. 7º As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão por formulários próprios (Anexos I e II) a ser enviado à presidente da Comissão Eleitoral para o e-mail (mayrafernandes@ufpi.edu.br), a partir das 08h00 do dia 17 de maio de 2024 até as 18h do dia 22 de maio de 2024.

Leia-se:

Art. 7º As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão por formulários próprios (Anexos I e II) a ser enviado à presidente da Comissão Eleitoral para o e-mail (mayrafernandes@ufpi.edu.br), a partir das 08h00 do dia 17 de maio de 2024 até as 18h do dia 27 de maio de 2024.

No Artigo 11

Onde se lê:

Art. 11 A votação será realizada por meio do sistema SIGEleição a partir das 08h00 do dia 29 de Maio de 2024 até as 18h00 do dia 29 de Maio de 2024.

Leia-se:

Art. 11 A votação será realizada por meio do sistema SIGEleição a partir das 08h00 do dia 05 de junho de 2024 até as 18h00 do dia 05 de junho de 2024.

No Artigo 15

Onde se lê:

Art. 15 A apuração da eleição será realizada de forma eletrônica através do SIGEleição com dados impressos pela presidente da Comissão Eleitoral, e terá início a partir das 18h do dia 29 de maio de 2024.

Leia-se:

Art. 15 A apuração da eleição será realizada de forma eletrônica através do SIGEleição com dados impressos pela presidente da Comissão Eleitoral, e terá início a partir das 18h do dia 05 de junho de 2024.

Teresina, 23 de maio de 2024

Profª. Mayra Fernandes Nobre Moscardi
Presidente

 Documento assinado digitalmente
AMANDA GADELHA FERREIRA ROSA
Data: 23/05/2024 18:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Amanda Gadelha Ferreira Rosa
Membro

 Documento assinado digitalmente
MARIA EULALIA RIBEIRO GONCALVES
Data: 24/05/2024 09:07:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Maria Eulália Ribeiro Gonçalves
Membro